

PORTARIA Nº 18.509, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

“Constitui Comissão para avaliação e acompanhamento da execução de Convênio e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e:

Considerando, o Convênio nº 5566/2013 celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto e o 2º Termo Aditivo 6.292/2015 (POA Santa Casa 2016), para prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais conforme Plano Operativo;

Considerando a necessidade de Comissão de Avaliação para acompanhar a execução do Convênio e do Plano Operativo – POA-2016

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão abaixo relacionada a procederem à avaliação e acompanhamento da execução do Convênio e do Plano Operativo – POA 2016.

Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto:

- | | |
|--|------------------|
| - Laís Augusta Corrêa Silva
Interventora | RG: 41.212.944-9 |
| - Rodrigo Leandro Mussi
Coord. Administrativo do Pronto Socorro | RG: 29.980.542-6 |

Representantes do Município:

- | | |
|---|------------------|
| - Lucas Rafael Lisboa Carlos
Gestor do Plano Operativo – POA | RG: 48.873.061-2 |
|---|------------------|

Art. 2º - Poderão participar técnicos da Santa Casa e do município, desde que convidados pelos membros da Comissão.

Art. 3º- A coordenação da comissão ficará a cargo do Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Arnaldo Shigueyuki Enomoto, portador da cédula de identidade nº 8.422.486-1.

Art. 4º - A presente nomeação é de caráter gratuita por ser considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 18.037 de 05 de maio de 2015.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.